



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 63/2020

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretária competente que responda os seguintes questionamentos referentes **aos pontos de instalação das novas câmeras com reconhecimento facial e leitura de placas veiculares.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador no uso de suas atribuições, vem por meio deste, requerer informações sobre a **localização dos pontos onde serão instaladas as novas câmeras com reconhecimento facial e leitura de placas veiculares.** Com base na matéria do jornal “O Popular”, datado do dia 27 de fevereiro de 2020, na página 32, com o título: “**Câmeras com reconhecimento facial vão reduzir a criminalidade**”. Visto que no texto há um trecho que diz: “Em Araucária, o projeto já está todo alinhado e os pontos onde serão instaladas as câmeras novas também **já estão definidos**”.

Este requerimento se justifica pela necessidade de fiscalização inerente à Vereança. Além de fazer parte das atividades que visam dar maior transparência ao Poder Público. Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Fevereiro de 2020

~~Fábio Pedroso~~
Vereador

~~Fábio Pedroso~~
Vereador